



INDICAÇÃO 604/2019

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

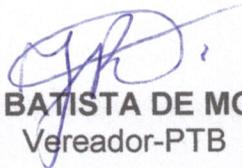
Indico ao Senhor Prefeito para que junto a Secretaria competente estude a viabilidade de contratação de médicos de diversas especialidades em caráter emergencial, para atendimento nos Centros de Saúde.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito pois a demanda para atendimento à população tem aumentado consideravelmente nos últimos tempos nos Centros de Saúde do Município, sendo necessário a contratação em caráter emergencial de médicos especialistas como pediatra, ginecologista entre outros, para uma assistência mais ampla aos pacientes. Sugiro também que se trabalhe com agendamento a essas pessoas, desde que se realize uma triagem nos casos de urgência.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2019.


JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador-PTB